



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2024**

**SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E 13 DE  
FEVEREIRO DE 2024, DEVIDO A  
REFORMA DO PLENÁRIO E CARNAVAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, Vereador Ronaldo de Jesus Pires - Cepacol, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste ato, determina a suspensão da 01ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Tal medida decorre em virtude do atraso na conclusão das obras de reforma do Plenário, cuja previsão de término é para dia 09 de fevereiro de 2024. Sendo assim 01ª Sessão Ordinária do ano de 2024 seria no dia 13 de fevereiro, porém devido ao Carnaval também, estará suspensa. Desta forma em virtude dessas circunstâncias, a referida sessão será transferida para o dia 20 de fevereiro do corrente ano, mantendo-se o horário habitual de início às 19:00h.

Itapeçerica da Serra, 02 de fevereiro de 2024

*Documento assinado digitalmente*

**Ronaldo de Jesus Pires (Cepacol)**  
**Vereador Presidente**